



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS

EUFRASIO GONÇALVES DE MELLO – TITULAR

R. FRANCISCO COELHO PEREIRA, 119 - LOJA C - CENTRO, CEP: 28941-068

SÃO PEDRO DA ALDEIA – RJ - TEL.: (22) 2621-1331

Valide aqui
este documento

Pág. 01/06

EUFRASIO GONÇALVES DE MELLO, Matrícula nº 06/2280 no IPERJ, Notário e Registrador junto ao Cartório do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da Lei...

CERTIFICA, que a(s) 05 (cinco) cópia(s) digitalizada(s), anexada(s) à presente como parte integrante, corresponde(m) à ficha da Matrícula nº 22481 do Livro 02 deste Registro Geral de Imóveis, extraída(s) nos termos do Art. 1.055, § 2º do CNCGJ/RJ, nela(s) constando, todos os registros e/ou averbações realizados, cuja original se encontra arquivada em Cartório. O referido é verdade e dá fé.- **DADA E PASSADA** nesta cidade de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, em 21 (vinte e um) de março de 2024. Eu, Leila Marcia Lessa Fontes, escrevente substituta, mat. 94/0928, digitei e conferi.....

.....
Emolum. - R\$ 98,00; 2% - R\$ 1,96; FETJ - R\$ 19,60; FUNDPERJ - R\$ 4,90; FUNPERJ - R\$ 4,90; FUNARPEN - R\$ 5,88; ValorISS - R\$ 4,90; Selo de Fiscalização - R\$ 2,59; Valor Total - R\$ 142,73.

Assinado digitalmente

EUFRASIO GONÇALVES DE MELLO
TITULAR

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LY6FJ-4G4A8-EUR86-CF4AF>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



*Provimentos CNJ nº47/2015, CGJ nº89/2016 e CGJ nº45/2017, regulamentam a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços de registro de imóveis do Estado do Rio de Janeiro.

*A certidão eletrônica foi extraída nos termos do Art. 1.055, §2º do CNCGJ/RJ.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEQR 78786 RSU

Consulte a validade do selo em:
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo>



Valide aqui este documento

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS

EUFRASIO GONÇALVES DE MELLO – TITULAR

R. FRANCISCO COELHO PEREIRA, 119 - LOJA C - CENTRO, CEP: 28941-068

SÃO PEDRO DA ALDEIA – RJ - TEL.: (22) 2621-1331

Pág. 02/06

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LY6FJ-4G4A8-EUR86-CF4AF>

MATRÍCULA N.º 22481

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1.º DISTRITO

SÃO PEDRO DA ALDEIA - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CNM: 090233.2.0022481-39

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo §. único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA N.º 22.481

Data 02 / 10 / 2012

IMÓVEL, fração ideal de 0,002550, correspondente ao apartamento nº 102 (cento e dois) do Bloco "D" a ser construído no "Condomínio Residencial Marina Clube", implantado no domínio útil da Gleba 03 (três), desmembrada da Gleba 03 (três), do desmembramento situado no lugar de Baixo Grande, zona urbana deste município de São Pedro da Aldeia, RJ, foreira à União, a qual tem as seguintes dimensões e confrontações: medindo 53.135,85m² (cinquenta e três mil, cento e trinta e cinco metros e oitenta e cinco centímetros quadrados), partindo de um ponto situado na interseção do muro do Esporte Clube Brasil com o alinhamento de um pais existente à margem da lagoa de Araruama, daí seguindo na direção azimutal de 3º13'NO e a distância de 71,11m (setenta e um metros e onze centímetros), acompanhando a direção do muro do Esporte Clube Brasil, confrontando com o mesmo Clube e com uma rua existente, daí vira a esquerda na direção de 90ºNO com uma pequena distância de 3,50m (três metros e cinquenta centímetros), onde existe uma cerca de aramê farpado, desse ponto indo a direita na direção de 16º53'NO na distância de 134,30m (cento e trinta e quatro metros e trinta centímetros), indo atingir a margem da Rua Amélio Soares dos Santos, confrontando essa linha com Nuta Francisca Sampaio e Júlio Soares de Macedo ou quem de direito, esse ponto fica na interseção do rumo que vem do alinhamento de cima (casa 414) e o alinhamento da Rua Amélio Soares dos Santos, daí em dois alinhamentos, acompanhando sempre as margens da Rua Amélio Soares dos Santos, o primeiro na distância de 32,00m (trinta e dois metros), e o segundo na distância de 22,32m (vinte e dois metros e trinta e dois centímetros), os dois alinhamentos fazem testada para a Rua Amélio Soares dos Santos; daí vira a esquerda na direção 90ºNO com as três distâncias de 34,03m (trinta e quatro metros e três centímetros), 20,77m (vinte metros e setenta e sete centímetros) e 87,16m (oitenta e sete metros e dezesseis centímetros), as três distâncias confrontam com a Gleba 03-A; daí segue virando à esquerda em quatro segmentos, sendo o primeiro de 59,25m (cinquenta e nove metros e vinte e cinco centímetros), que confronta com a Gleba 01 e parte da Gleba 02; o segundo com 73,96m (setenta e três metros e noventa e seis centímetros); e o terceiro com 74,20m (setenta e quatro metros e vinte centímetros), e o quarto com 138,46m (cento e trinta e oito metros e quarenta e seis centímetros), todos confrontado com a Gleba 02; e finalmente na direção 64º40'SE com 64,34m (sessenta e quatro metros e trinta e quatro centímetros) na direção de 69º15'NE com 70,60m (setenta metros e sessenta centímetros), na direção 84º54'NE com 112,45m (cento e doze metros e quarenta e cinco centímetros), e por último com 88º01'NE com 43,40m (quarenta e três metros e quarenta centímetros), confrontando com a lagoa de Araruama, e o referido apartamento nº 102 (cento e dois) do Bloco "D" com a área de 80,67m², área comum de 13,113m², totalizando a área de 93,783m², composto de cozinha, área de serviço, sala, circulação, banheiro, dois quartos e suite, com direito a duas vagas na área de estacionamento. PROPRIETÁRIA, CONSTRUTORA E INCORPORADORA MIL DE TRÊS RIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.753.074/0001-34, com sede à Rua Presidente Vargas, nº 497, Centro, Três Rios, RJ. REGISTROS ANTERIORES: L. 02 do Registro Geral sob os nºs R.2 e AV.3-7432; R.1 e AV.2-19668; e R.1 R.2 e R.6-19743. **OBS.** a fração ideal do terreno faz parte integrante da maior porção do mesmo, sobre o qual existe uma faixa de terras non aedificandi em favor da Companhia Nacional de Alcalis. Eu _____ auxiliar, digitei. O Registrador.

Continua no verso



*Provimentos CNJ nº47/2015, CGJ nº89/2016 e CGJ nº45/2017, regulamentam a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços de registro de imóveis do Estado do Rio de Janeiro.

*A certidão eletrônica foi extraída nos termos do Art. 1.055, §2º do CNCGJ/RJ.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônica
EEQR 78786 RSU
Consulte a validade do selo em:
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS

EUFRASIO GONÇALVES DE MELLO – TITULAR

R. FRANCISCO COELHO PEREIRA, 119 - LOJA C - CENTRO, CEP: 28941-068

SÃO PEDRO DA ALDEIA – RJ - TEL.: (22) 2621-1331

Pág. 03/06

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LY6FJ-4G4A8-EUR86-CF4AF>

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1.º DISTRITO

SÃO PEDRO DA ALDEIA - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CNM: 090233.2.0022481-39

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

R.1-22481 (COMPRA E VENDA). Data: 02 de outubro de 2012. De acordo com a escritura de compra e venda protocolada sob o nº 55.868, L. 1-D, fl. 014, em 31/08/12, lavrada no Cartório do 24º Ofício de Notas da Comarca do Rio de Janeiro, RJ, no L. 6074, fls. 161/162, ato 058, em 25/09/2009, CONSTRUTORA E INCORPORADORA MIL DE TRÊS RIOS LTDA, firma com sede na Rua Presidente Vargas, nº 497, Centro, Três Rios, RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.753.074/0001-34, vendeu a **MAURO CESAR LOYOLA BRANCO**, brasileiro, engenheiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com Luciana Resende Papoula Branco, na vigência da Lei nº 8.515/77, portador da carteira de identidade nº 43243153, expedida pelo IFP/RJ, em 25/10/98, inscrito no CPF sob nº 571.923.677-53, residente e domiciliado na Rua José Bonifácio, nº 288, Centro, Cabo Frio, RJ, o imóvel acima matriculado pelo valor de R\$2.008,00, o qual está cadastrado na P.M.S.P. Aldeia sob o nº 82309. As demais condições são as constantes da citada escritura. **OBS:** a) a outorgante apresentou no ato da escritura a certidão negativa de débito - CND do INSS de nº 015512009-17026050, expedida em 01/04/09; e b) consta na escritura que a outorgada compradora tomou ciência de que a cobrança do laudêmio e do foro está suspensa, nos termos do Aviso nº 106/2009 do Exmo. Sr. Dr. Luiz de Mello Serra, Juiz de Direito Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, publicado no Diário Oficial de 16/03/09. **CUSTAS:** R\$430,37 (valor de apuração fiscal atribuído pela Prefeitura Municipal - DAM-ITBI). Eu, *[Assinatura]* auxiliar, digitei. O Registrador: *[Assinatura]*

AV.2-22481 (CONCLUSÃO DA OBRA). Data: 02 de outubro de 2012. A requerimento de Mauro Cesar Loyola Branco, qualificado no referido expediente, protocolado sob o nº 55.792, L. 1-D, fl. 013, em 24/08/12, foi procedida sob a AV.8-19743, em 25/05/2010, a averbação da conclusão da edificação do Conjunto Residencial Multifamiliar denominado "Condomínio Residencial Marina Clube", do qual o apartamento nº 102 (cento e dois), localizado no 1º pavimento do Bloco "D", correspondente a fração ideal acima matriculada, encontra-se devidamente construído, tendo sido apresentada as certidões negativas de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros sob os nºs 015222010-17026050, 015242010-17026050 e 015362010-17026050, emitidas em 25/03/2010 e 26/03/2010; e a Licença de Instalação LI nº FE016618, expedida em 22/08/2006 pela Comissão Estadual de Controle Ambiental - CECA e a Fundação Estadual de Engenharia do Meio Ambiente - FEEMA. Eu, *[Assinatura]* auxiliar, digitei. O Registrador: *[Assinatura]*

Protocolo nº 59928 L. 1-D, Fl. 072 em 19/11/2013 Cancelado em 14/01/2014

Protocolo nº 60355 L. 1-D, Fl. 078 em 03/01/2014 Cancelado em 17/02/2014

Protocolo nº 60496 L. 1-D, Fl. 081 em 16/01/2014

AV.3-22481. (RETIFICAÇÃO). Data: 20 de maio de 2014. De acordo com o requerimento datado de 16/01/14, protocolado sob o nº 61.312, L. 1-D, fl. 091vº, em 16/04/14, retifico o nome de Luciana Resende Papoula Branco para **Luciana Resende Papoula Branco**. **CUSTAS:** R\$136,68, **Selo nº EAEJ 37338 JMP**. Eu, *[Assinatura]* auxiliar, digitei. O Registrador: *[Assinatura]*

- Continua na Ficha 02

(R) 1 ato
RUY1140 081

(R) 1 ato
RUY1140 011

(R) 1 ato
RUY1140 102

(R) 1 ato
RUY1140 048



*Provimentos CNJ nº47/2015, CGJ nº89/2016 e CGJ nº45/2017, regulamentam a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços de registro de imóveis do Estado do Rio de Janeiro.

*A certidão eletrônica foi extraída nos termos do Art. 1.055, §2º do CNCGJ/RJ.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônica
EEQR 78786 RSU
Consulte a validade do selo em:
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br



Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS

EUFRASIO GONÇALVES DE MELLO – TITULAR

R. FRANCISCO COELHO PEREIRA, 119 - LOJA C - CENTRO, CEP: 28941-068

SÃO PEDRO DA ALDEIA – RJ - TEL.: (22) 2621-1331

Pág. 04/06

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LY6FJ-4G4A8-EUR86-CF4AF>

MATRÍCULA N.º 22481

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1.º DISTRITO

SÃO PEDRO DA ALDEIA - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CNM: 090233.2.0022481-30

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA N.º Continuação da matrícula nº 22.481

Data 20/05/2014

ficha 02

AV.4-22481. Data: 20 de maio de 2014. A requerimento de Mauro Cesar Loyola Branco, qualificado no referido expediente, protocolado sob o nº 61.312, L. 1-D, fl. 091vº, em 16/04/14, averbo a sua carteira nacional de habilitação de nº 00228012738, expedida pelo DETRAN-RJ, em 03/02/12. **CUSTAS: R\$114,43. Selo nº EAEJ 37339 APH.** Eu *[assinatura]*, auxiliar, digitei. O Registrador: *[assinatura]*

R.5-22481. (COMPRA E VENDA). Data: 16 de julho de 2015. De acordo com o instrumento particular de compra e venda de imóvel residencial quitado, mútuo e alienação fiduciária em garantia da Caixa, protocolado sob o nº 60.456, L. 1-D, fl. 79vº, em 16/01/14, com caráter de escritura pública, na forma do parágrafo 5º do artigo 61 da Lei nº 4.380/1964, assinado pelas partes na cidade do Rio de Janeiro, RJ, em 30 de outubro de 2013, MAURO CESAR LOYOLA BRANCO, engenheiro, e sua mulher LUCIANA REZENDE PAPOULA BRANCO, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens em 18/12/1982, na vigência da Lei 6515/77, portadores da carteira nacional de habilitação nº 00228012738, e carteira de identidade nº 00006177255, ambas expedidas pelo DETRAN-RJ, em 03/12/12 e 04/12/09, inscritos no CPF sob os nºs 571.923.677-53 e 743.635.657-72, respectivamente, residentes e domiciliados na Rua Amélio Soares dos Santos, nº 133, aptº 102, Bl. D, Baixo Grande, neste município, venderam a **JORGE LUIZ DINIZ MOURA FILHO**, brasileiro, solteiro, agente administrativo, portador da carteira de identidade nº 03171739120, expedida pelo DETRAN-RJ, em 30/09/10, inscrito no CPF sob o nº 104.098.217-48, residente e domiciliado na Avenida Vereador Antonio Ferreira Santos, nº 575, Braga, Cabo Frio, RJ, o imóvel acima matriculado pelo valor de R\$190.000,00, mediante financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal. **Condições:** o imóvel fica alienado fiduciariamente, na forma mencionada no registro abaixo. **OBS:** 1) o imóvel está cadastrado na P.M.S.P. Aldeia sob o nº 82309; 2) consta no instrumento que o outorgado comprador tomou ciência de que a cobrança do laudêmio e do foro está suspensa nos termos do Aviso nº 106/2009 do Exmo. Sr. Dr. Luiz de Mello Serra, Juiz de Direito Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, publicado no D.O. de 16/03/09, responsabilizando-se pelo pagamento dos mesmos quando e/ou se for devido; 3) consta à margem do protocolo 60.456, L. 1-D, fl. 079vº, de 21/05/2014, a anotação de dívida suscitada julgada sem a resolução do mérito, conforme sentença datada de 29/04/2015; e 4) foram apresentados e ficam arquivados nesta serventia: a) comprovante de pagamento do imposto de transmissão inter vivos, pago através do DAM-ITBI controle nº 8543769/2013, em 19/11/13, no valor de R\$953,60, com autenticação mecânica nº 3323713830600002916, à agência do Banco Itaú S/A, e respectiva folha suplementar expedida pela Secretaria de Fazenda da P.M.S.P. Aldeia, em 16/01/14; b) certidões negativas de que trata o Decreto 93.240, de 09/09/86, em nome dos vendedores; e c) certidão de autorização para transferência – CAT nº 001873699-84 RIP nº 5903 0100151-82, expedida pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Secretaria de Patrimônio da União, em 21/02/14. **CUSTAS: R\$1.281,44** (valor de apuração fiscal atribuído pela Prefeitura Municipal – DAM-ITBI). **Selo nº EBAJ 46000 ILN.** Eu *[assinatura]*, auxiliar, digitei. O Registrador: *[assinatura]*

R.6-22481. (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA). Data: 16 de julho de 2015. De acordo com o instrumento referido no R.5-22481, o proprietário **JORGE LUIZ DINIZ**

- Continua no Verso -



*Provimentos CNJ nº47/2015, CGJ nº89/2016 e CGJ nº45/2017, regulamentam a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços de registro de imóveis do Estado do Rio de Janeiro.

*A certidão eletrônica foi extraída nos termos do Art. 1.055, §2º do CNCGJ/RJ.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônica
EEQR 78786 RSU
Consulte a validade do selo em:
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS

EUFRASIO GONÇALVES DE MELLO – TITULAR

R. FRANCISCO COELHO PEREIRA, 119 - LOJA C - CENTRO, CEP: 28941-068

SÃO PEDRO DA ALDEIA – RJ - TEL.: (22) 2621-1331

Pág. 05/06

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LY6FJ-4G4A8-EUR86-CF4AF>

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1.º DISTRITO

SÃO PEDRO DA ALDEIA - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CNM: 090233.2.C

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MOURA FILHO, qualificado no citado registro, alienou fiduciariamente o imóvel acima matriculado à fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da contratação, com sede no setor bancário sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília, DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, no ato, representada por Daniel Solis de Figueiredo, brasileiro, casado, economiário, portador da carteira de identidade nº 206126781, expedida pelo IFP/RJ, em 27/03/01, inscrito no CPF sob o nº 100.678.697-00, residente e domiciliado à Avenida Presidente Antonio Carlos, nº 251, Centro, Rio de Janeiro, RJ, conforme procuração lavrada no Cartório do 2º Tabellão de Notas e Protesto de Brasília, DF, L. 2964, fl. 035, em 07/08/12, e substabelecimento lavrado no Cartório do 3º Ofício de Notas do Rio de Janeiro, RJ, L. 3638, fl. 097, em 30/11/12, pelo valor de **R\$190.000,00**. Valor da Garantia Fiduciária: R\$193.000,00. Sistema de Amortização: SAC; Prazo em meses: amortização - 420; Taxa de juros (%) ao ano: nominal - 7,4409, efetiva - 7,7000; Encargo inicial: Prestação (a+j) - R\$1.799,81, Prêmios de Seguros - R\$38,04, Taxa de administração - R\$25,00, Total - R\$1.862,85. Vencimento do 1º encargo mensal: 30/11/2015; Reajuste dos encargos: de acordo com a cláusula quinta do referido contrato. Para fins previstos no artigo 26, parágrafo 2º da lei 9.514/97, ficou estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. As demais condições são as constantes do citado instrumento. **OBS:** foram apresentadas em nome do fiduciante as certidões dos Cartórios dos Distribuidores desta cidade de São Pedro da Aldeia, RJ, e da cidade de Cabo Frio, RJ. (custas aplicadas no R.5-22481). **Selo nº EBAJ 46001 CFH**. Eu, *[assinatura]*, auxiliar, digitei. O Registrador: *[assinatura]*

AV.7-22481. (CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO). Data: 16 de julho de 2015. (Protocolo nº 60.456, L. 1-D, fl. 79vº, em 16/01/14). A Caixa Econômica Federal, qualificada no R.6-22481, emitiu nos termos da Lei nº 10.931, de 02/08/04, a cédula de crédito imobiliário nº 1.4444.0440639-7, série 1013, em 30 de outubro de 2013, em favor da custodiante e ora credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, no valor do crédito de R\$190.000,00, com prazo de amortização de 420 meses, com valor total da parcela de R\$1.862,85, com vencimento do primeiro encargo em 30/11/2013, com taxa de juros nominal de 7,4409% a.a., efetiva de 7,7000% a.a., taxa de juros moratórios de 0,033% por dia de atraso, e taxas de juros remuneratórios de 7,4409% a.a. **Selo nº EBAJ 46003 ADG**. Eu, *[assinatura]*, auxiliar, digitei. O Registrador: *[assinatura]*

cancelado em 26/06/15
cancelado em 28/03/2015



*Provimentos CNJ nº47/2015, CGJ nº89/2016 e CGJ nº45/2017, regulamentam a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços de registro de imóveis do Estado do Rio de Janeiro.

*A certidão eletrônica foi extraída nos termos do Art. 1.055, §2º do CNGCJ/RJ.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEQR 78786 RSU
Consulte a validade do selo em:
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br



Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS

EUFRASIO GONÇALVES DE MELLO – TITULAR

R. FRANCISCO COELHO PEREIRA, 119 - LOJA C - CENTRO, CEP: 28941-068

SÃO PEDRO DA ALDEIA – RJ - TEL.: (22) 2621-1331

Pág. 06/06

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LY6FJ-4G4A8-EUR86-CF4AF>

MATRÍCULA N.º 22481

REGISTRO DE IMÓVEIS

1º OFÍCIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ

REGISTRO GERAL

CNM: 090233.2.0022481-39

MATRÍCULA N.º Continuação da matrícula nº 22.481

Data 13 / 10 / 2023

ficha 02

ter comparecido ao endereço constante da notificação, sendo informado pela Sr. Silas (zelador) que o notificado não reside no local, estando o mesmo em local incerto e não sabido; e também foram realizadas pelos Correios, através de correspondência na modalidade de Carta Registrada com Aviso de Recebimento e Mão Própria, sendo devolvidas sem êxito; e faço constar finalmente, que foi realizada a intimação por edital, conforme editais eletrônicos publicados em 03/08/2023, 04/08/2023 e 07/08/2023. **CUSTAS:** R\$171,39. **Selo Eletrônico nº EEOV 06859 JKL.** Eu, *Ita*, escrevente, mat. 94/11115, digitei. O Registrador: *[assinatura]*

AV.9-22481. (CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE). Data: 19 de março de 2024. De acordo com os requerimentos datados de 12/12/2023 e 19/01/2024, juntados ao expediente protocolado sob o nº 83.845, L.1-E, fl. 193, em 19/04/2022, e as notificações feitas ao devedor fiduciante constante do R.6-22481, nos termos § 7º do Art. 26 da Lei nº 9.514/97, tendo decorrido o prazo sem a purgação da mora, a propriedade do imóvel acima matriculado, foi consolidada em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília, DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04. **OBS:** foi apresentado e fica arquivado nesta Serventia o Documento Oficial de Quitação do ITBI, expedido pela Secretaria de Fazenda da P.M.S.P. Aldeia, em 01/02/2024. **CUSTAS:** R\$917,38. **Selo Eletrônico nº EEQR 78279 ABC.** Eu, *Ita*, escrevente, mat. 94/11115, digitei. O Registrador: *[assinatura]*

AV.10-22481. (BAIXA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA E CÊDULA). Data: 19 de março de 2024. De acordo com as autorizações da Caixa Econômica Federal, assinadas na cidade de Florianópolis, SC, em 12/12/2023 e 19/01/2024, juntadas ao expediente protocolado sob o nº 83.845, L. 1-E, fl. 193, em 19/04/2022, dou baixa e cancelo a alienação fiduciária constante do R.6-22481, e respectiva cédula de crédito imobiliário objeto da AV.7-22481. **CUSTAS:** R\$843,04. **Selo Eletrônico nº EEQR 78280 NQR.** Eu, *Ita*, escrevente, mat. 94/11115, digitei. O Registrador: *[assinatura]*



*Provimentos CNJ nº47/2015, CGJ nº89/2016 e CGJ nº45/2017, regulamentam a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços de registro de imóveis do Estado do Rio de Janeiro.

*A certidão eletrônica foi extraída nos termos do Art. 1.055, §2º do CNCGJ/RJ.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEQR 78786 RSU
Consulte a validade do selo em:
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado